
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 472/2025

DECRETO Nº 472/2025

Nomeia os representantes governamentais e não governamentais para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Paulo Frontin - CMDPD.

IRENEU INÁCIO ZACHARIAS, Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.182 de 11 de dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para integrar o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD, na categoria de Conselheiros Governamentais, os seguintes representantes:

I - Secretaria Municipal de Assistência Social e Família - SMASF:

Titular: Sandra Sokolowski Zacharias

Suplente: Janete Vieira Nizer

II - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto - SMECD:

Titular: Jucélia Rozeli Novicki

Suplente: Ana Carla Dolinski

III - Secretaria Municipal de Saúde - SMS:

Titular: Terezinha Beatriz Bahniuk Carloto

Suplente: Ricardo Dozorec

IV - Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Desenvolvimento Integrado - SMAPDI:

Titular: Daiane Aparecida Turkot

Suplente: Lucas Rafael Câmara

V - Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos - SMOTSU:

Titular: Laércio José Grandó

Suplente: Leonardo Aquiles Alves da Silva

Art. 2º Ficam nomeados para integrar o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD, na categoria de Conselheiros da Sociedade Civil, os seguintes representantes:

I – Entidade ou organização, sem fins econômicos, diretamente ligadas à defesa e/ou atendimento da pessoa com deficiência no Município de Paulo Frontin, legalmente constituída:

Titular: Elizete Franczak

Suplente: Vânia Paula Dias

II – Pessoas com deficiência:

Titular: Jocibeli Terezinha Popia

Suplente: Maria Lourdes Polanski

III – Pessoas com deficiência:

Titular: Alessandro Alberto Brzezinski

Suplente: André Kadanus

IV - Profissionais que atuam diretamente no atendimento à pessoa com deficiência:

Titular: Janice Lucia Geller

Suplente: Maria Goreti Ferreira dos Santos Kovalchuk

V- Pais ou responsáveis da pessoa com deficiência:

Titular: Terezinha Horny

Suplente: Josélia Bahniuk Matiuchenko

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto 426/2025 de 30/04/2025, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Frontin, 04 de setembro de 2025.

IRENEU INÁCIO ZACHARIAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ionara Tayna da Rocha Melnik

Código Identificador:BEC1BB77

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/09/2025. Edição 3357

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>